

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

CONVOCATÓRIA № 03 DE 02 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO – 1ª EDIÇÃO DE 2017 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU LISTA DE ESPERA

O Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, tendo em vista o prosseguimento do Edital Nº 05 de 13 de janeiro de 2017 da SESu/MEC e do Edital Nº 02 de 23 de fevereiro de 2017 do IFPA, CONVOCA para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1º edição de 2017 do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, para os cursos superiores de graduação do IFPA, os candidatos selecionados na lista de espera da referida edição, publicada em 22 de fevereiro de 2017 no site do IFPA, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, Sisu 2017, nos seguintes termos:

- 1. A presente convocatória visa o preenchimento de **03 (três) vagas remanescentes** da chamada regular da 1ª edição de 2017 do Sisu, em cursos ofertados pelo IFPA Campus Tucurui, distribuídas conforme o Anexo I.
- 2. Considerem-se convocados os candidatos constante na lista de espera da 1ª edição de 2017 do Sisu, dos cursos Ciências Biológicas, Licenciatura, e Saneamento Ambiental, Tecnologia, do IFPA Campus Tucuurí. Excetos candidatos já selecionados para habilitação de matrícula pela Convocatória nº 01 de 23 de fevereiro de 2017.
- 3. Os candidatos selecionados pela Convocatória nº 01, de 23 de fevereiro de 2017, que não compareceram para habilitação de matrícula; que tiveram sua habilitação de matrícula indeferida; ou que solicitaram cancelamento de matrícula, não poderão participar da presente convocatória, por estarem eliminados do processo seletivo da 1ª edição de 2017 do Sisu.
- 4. Os candidatos selecionados na lista de espera da 1ª edição de 2017 do Sisu que comparecerem a esta convocatória serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo e por modalidade de concorrência, conforme relação publicada no site do IFPA em 22 de fevereiro de 2017, para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação ofertados.
- 5. Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas remanescentes decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pelo IFPA, ou às vagas reservadas para egressos de escola pública (Lei nº 12.711/2012), que manifestaram interesse em constar na lista de espera da 1º edição de 2017 do Sisu, concorrerão às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensados da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas por políticas específicas de ações afirmativas, conforme o subitem 7.3 e 7.6 do Edital nº 02 de 23 de janeir5o de 2017 do IFPA.
- 6. Os candidatos deverão comparecer a esta convocatória com a documentação exigida para habilitação de matrícula, constante no Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição de 2017 do Sisu, item 5, disponibilizado no site do IFPA, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br.
- 7. A comissão local do IFPA Campus Tucuruí poderá marca horário específico para receber os documentos para habilitação de matrícula ou realizá-la, oportunidade, no horário da reunião.
- 8. O candidato selecionado para preenchimento de uma das vagas remanescentes que não apresentar a documentação exigida para habilitação de matrícula será eliminado do processo seletivo da 1ª edição de 2017 do Sisu.



Av. João Paulo II, Nº 514 - Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

- 9. Havendo vagas remanescente decorrentes do indeferimento da habilitação de matrícula ou de cancelamento de matrícula, serão chamados, por campus, curso e turno para habilitação de matrícula os estudantes que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, objeto desta convocatória, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 10.De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02(duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em concomitância com outra Instituição Pública de Educação Superior.
- 11.O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição de 2017 do Sisu deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à presente convocatória.
- 12.O resultado desta convocatório e da habilitação de matrícula serão divulgados no site do IFPA, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, na página Sisu 2017.
- 13.A manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição de 2017 do Sisu ocorrerá em local, data e horário determinados, por campus, curso e turno, conforme constam no Anexo II desta convocatória.
- 14.Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local da reunião antecipadamente ao horário marcado para seu início, pois não haverá tolerância por atraso em nenhuma hipótese.
- 15. Pontualmente, no horário marcado para o início da reunião o local do evento será fechado e não será permitida a entrada de nenhum candidato, independente do motivo alegado.

JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA

Chefe do Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos/PROEN Portaria nº 523/2016-GAB DOU de 05/04/2016



Av. João Paulo II, № 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

ANEXO I QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR DA 1ª EDIÇÃO DE 2017 DO SISU

CANADUS	CURSO	CDALL	TURNO	VAGAS	VAGAS	VAGAS REMANESCENTES					
CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	OFERTADAS	OCUPADAS	AC	L1	L2	L5	L6	TOTAL
Tucuruí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Manhã	40	39	1	0	0	0	0	1
Tucuruí	Saneamento Ambiental	Tecnologia	Vespertino	40	38	2	0	0	0	0	2
	TOTAL			80	77	3	0	0 0 0			3

LEGENDA:

AC - Ampla concorrência

- L1 Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

OBSERVAÇÃO: Aplicou-se o disposto no subitem 7.2 do Edital nº 02 de 23 de janeiro de 2017 do IFPA, remanejando-se as vagas remanescentes decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pelo IFPA, não preenchidas na chamada regular da 1º edição de 2017 do Sisu, para a modalidade de ampla concorrência (AC).



Av. João Paulo II, № 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

ANEXO II LOCAIS DAS REUNIÕES PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES EM LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2017

Campus: Tucuruí

Local: Auditório EAD, Bloco 2

Endereço: Avenida Brasília, s/n, Vila Permanente, Tucuruí-PA, CEP: 68 455-000 (Prédio Novo)

Curso	Data	Horário de chegada dos candidatos	Horário da reunião		
Saneamento Ambiental, Tecnologia	05/05/2017	08:00 às 09:00	09:00 às 12:00		
Ciências Biológicas, Licenciatura	05/05/2017	14:00 às 15:00	15:00 às 18:00		